

Portaria nº. 026/2020-GP, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão Especial de Avaliação para análise e indicação de aprovação ou não dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações constantes do Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas de Santarém.

1- LIANE DO SOCORRO BASTOS BRITO – Matrícula nº57191263;

2- BERNARDO HAGE UCHOA – Matrícula nº57174357 e

3- CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA – Matrícula nº2052598.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 17 de março de 2020.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 534790

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 02**

Contrato 16/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato de nº 016/2019-CPH, que versa sobre a execução do desenvolvimento de obras e serviços de engenharia para a elaboração de projeto executivo de Reforma e Adequação do Terminal Hidroviário de Passageiros e Cargas do Município de Mocajuba, no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 12/03/2020

Vigência: 13/03/2020 a 14/05/2020.

Funcional Programática:

Unidade Orçamentária: 86201

Programa de trabalho: 26.784.1486.7576

Fonte/Natureza: 0101/449051

CNPJ: 27.135.996/0001-07 - OCEANORTE ENGENHARIA NAVAL LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 985, Edifício Mirai Office, sala 1518, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 534838

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 E DECRETO ESTADUAL Nº 2121/2018**

Critério de julgamento: menor preço - Regime de Execução da Obra: Empreitada por preço unitário - Modalidade: Pregão Presencial - Modo de Disputa: Fechado

Número: 005/2020-CPH

Processo nº 2020/130637

objeto:

O presente certame tem por escopo a contratação de empresa para a prestação de obras e serviços de engenharia para a execução de serviços contínuos de operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de parte de peças e materiais, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados nas áreas privativas do Terminal Hidroviário do Porto de Belém Luiz Rebelo Neto, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Entrega do Edital:

www.cph.pa.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA

Local de Abertura: Sala de Reuniões da CPH, situada na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 367 - Bairro: Umarizal - CEP: 66.055-240 - Município: Belém - Estado: Pará - Fones: (91) 3221-4100/4108/4109 - e-mail: licitacao@cph.pa.gov.br.

Data da Abertura: 13/04/2020 (segunda-feira)

Hora da Abertura: 09h00 (nove horas)

Orçamento:

Programa de Trabalho - 26.784.1486.8496

Natureza da Despesa - 339039

Fonte do Recurso - 0101 e 0261

Valor global estimado: R\$96.000,00

Data da Visita Técnica: 08/04/2020 (quarta - feira)

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 534839

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA**Portaria nº 148/2020 – ARCON-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 609 de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.145 em Edição Extra que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia da coronavírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que os operadores do sistema de transporte intermunicipal de passageiros rodoviário e hidroviário deverão disponibilizar dentro dos equipamentos de transporte, álcool gel a 70º para uso individual dos passageiros,

Art. 2º - Determinar que os operadores do sistema de transporte intermunicipal de passageiros rodoviário e hidroviário deverão efetuar a Higienização dos bancos, pisos, corrimãos com o desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto.

Art. 3º - Não serão cobrados dos usuários os custos destas determinações, enquanto perdurar o Decreto governamental.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON

Portaria nº 149/2020 – ARCON-PA, 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº 609 de 16/03/2020, publicado no DOE nº 34.145 em Edição Extra que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, a pandemia do corona vírus COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento presencial pelo prazo de 15 dias, quando este puder ser mantido de modo eletrônico ou telefônico;

Art. 2º Determinar que as solicitações dos serviços, incluindo defesas e recursos, deverão ser realizadas somente por meio eletrônico no endereço arcon.pa@arcon.pa.gov.br enquanto perdurar a suspensão do atendimento presencial;

Art. 3º Prorrogar por 30 (trinta) dias a validade dos certificados de vistoria vencidos na última quinzena do mês de março de 2020, podendo este prazo ser estendido a critério da Administração Pública;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 18 DE MARÇO DE 2020. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 534902

LICENÇA PRÊMIO**Portaria nº 0146/2020 – ARCON-PA, 16 DE MARÇO DE 2020.**

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; Processo nº 2020/138675. RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, matrícula nº 55586267/1, ocupante do cargo de Téc. Em regulação de Serviço Público N/III, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme Parecer Jurídico nº 055/2020-NUJUR, contido as folhas 40 a 42 dos autos. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, considerando manifestação da chefia imediata às folhas 44 dos autos. III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 534738

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA**Portaria nº 070 DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2020 - COM. PAD da Presidente da Comissão, servidora RITA DE CÁSSIA DUARTE FRANCO, que solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2020, publicada no DOE nº 34.103, de 30 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 026/2020– SEDAP, publicada no DOE nº 34.103, de 30 de janeiro de 2020, para conclusão dos trabalhos objeto da referida Comissão.

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto /SEDAP

Protocolo: 534872